



RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO POR CANDIDATO(A)

EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO – PPG-SEP-EESC/USP SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) – CAPES 2025 (Edital CAPES nº 17/2025 e Edital PRPG nº 13/2025)

Em relação à interposição de recurso do candidato Ícaro Guilherme Félix da Cunha, a Comissão decidiu, por unanimidade, em votação aberta, manter a decisão de inelegibilidade da inscrição do candidato, uma vez que este não atendeu ao critério 2 – “DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO”, do edital PRPG nº 13/2025 – “PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) CAPES 2025”. Trata-se de um aluno do curso de Doutorado Direto, com primeira matrícula realizada em 29/07/2021. Em consulta por e-mail à PRPG sobre qual data deve ser considerada como matrícula de ingresso no caso de aluno com mudança de curso no momento da qualificação - do Mestrado para o Doutorado Direto, o Programa obteve a seguinte resposta: “(...)deve-se utilizar a data inicial da contagem de tempo no curso, que nesse caso é a do mestrado (primeira matrícula)”. Desta forma, esta comissão segue a interpretação da PRPG quanto ao critério 2 (dois) do edital PRPG nº 13/2025, em que deve ser considerada a data da primeira matrícula do aluno (29/07/2021).

Publique-se,

Prof. Assoc. Eraldo Jannone da Silva
Coordenador e Presidente da Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
EESC-USP



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código DEU5-FBQU-T1YF-5EB3 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/DEU5-FBQU-T1YF-5EB3>

Eraldo Jannone da Silva

Nº USP: 3399578

Data: 25/09/2025 11:21

Perfil assinante:: Coordenador e Presidente da Comissão de Bolsas do PPG-SEP-EESC/USP